N.º :

Assunto :

Serviço :

Data :

DECRETO Nº 417 /88

PONTO FACULTATIVO

JAIR AMARO, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais, dia 09/12/88 em virtude do feriado do dia 08/12/88, onde se comemora a Ascensão da Imaculada Conceição.

Art. 2º - O plantão da Clínica Médica Municipal e a Creche Municipal " Criança Feliz " funcionarão normalmente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indianópolis - MG, 07 de dezembro de 1.988

Jair Amaro

JAIR AMARO